

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 1

ANO ESCOLAR 2014/2015

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
9^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 910 - Educação Especial 1

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo de DL 29/2001
649	7846107879	ADRIANA MARIA GUIMARÃES PIRES	151105 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS À BEIRA DOURO, GONDOMAR	C	ANUAL	
894	4075169782	CARLA MARIA DA SILVA GOMES	151774 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VERDE	C	TEMPORÁRIO	
1791	3654886477	ANA TERESA BIZARRO NEVES LEITÃO	170550 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE HERCULANO, SANTARÉM	C	ANUAL	
2118	5979513183	SANDRA CLÁUDIA CARDOSO SANTOS	170823 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MICHEL GIACOMETTI, SESIMBRA	C	ANUAL	
2207	1463625243	SANDRA CRISTINA DIAS DE VASCONCELOS	145531 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BEMPOSTA, PORTIMÃO	C	ANUAL	
2252	7910735626	CARLA SOFIA RODRIGUES MARQUES	170781 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA, VILA FRANCA DE XIRA	C	TEMPORÁRIO	
2297	8069251301	ORLANDO CARVALHO RIBEIRO	145178 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG. DUARTE PACHECO, LOULÉ	C	TEMPORÁRIO	
2309	9241509120	RUI FILIPE BALEIRAS MENDES	145051 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALJEZUR	C	TEMPORÁRIO	
2331	2938429134	SUSAN DE JESUS MARTINS	145403 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO MARTINS DE OLIVEIRA, LAGOA	C	TEMPORÁRIO	
2556	5339958191	PATRICIA ALEXANDRA MARTINS HENRIQUES	170525 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ZÊZERE	11	ANUAL	
2860	9641387456	ANA LÚCIA VICENTE LOURENÇO	170070 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BOM SUCESSO, VILA FRANCA DE XIRA	12	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).